



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**R E Q U E R I M E N T O Nº. 753**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/9/2025**



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Diversos projetos de lei de proteção animal foram aprovados neste Legislativo, demonstrando a sensibilidade desta Casa às demandas da causa animal. No entanto, iniciativas fundamentais como o Banco de Ração e a Farmácia Pet Solidária permanecem sem efetividade prática.

A criação do Fundo Social Pet pelo Executivo se faz necessária para:

- Centralizar e garantir recursos financeiros destinados às políticas de proteção animal;
- Permitir o funcionamento dos projetos já aprovados, evitando que fiquem apenas no papel;
- Receber recursos provenientes de doações, convênios, emendas parlamentares e parcerias privadas;
- Viabilizar a continuidade e expansão de ações voltadas ao bem-estar animal, como alimentação e saúde.

Dessa forma, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, para que analise a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei que crie o Fundo Social Pet, destinado a estruturar, regulamentar e viabilizar a execução de políticas públicas de proteção animal.

**REQUEREMOS**, outrossim, que, uma vez instituído o referido Fundo, nele sejam incluídas as ações já aprovadas por esta Casa, como o Banco de Ração e Acessórios e a Farmácia Pet Solidária, que até o presente momento não estão em funcionamento por falta de espaço físico e regulamentação administrativa.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de setembro de 2025.

Vereador Autor **ERIKA DA LIGA DO BEM**  
PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9W35S6Z4N8JN6V08>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9W35-S6Z4-N8JN-6V08**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9W35-S6Z4-N8JN-6V08  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>